

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 073/2022

**DECLARA DISPENSÁVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SEGURO PARA O
VEÍCULO GOL E KOMBI DA
FESG/UNICERRADO.**

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para o veículo GOL e KOMBI da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação dos serviços de seguro da frota dá-se devido os veículos estarem sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio público e a terceiros. A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para o veículo GOL e KOMBI da FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato de prestação de serviço e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Al. Barão de Piracicaba, 618-634 /Torre B – 2º andar – São Paulo-SP, neste ato representado pela corretora **SUL GOIANA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 37.870.144/0001-09, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1072 – Sala 02, Centro, Goiatuba-Go, representada pelo sócio **PEDRO JOSÉ PIRES**, brasileiro, casado, corretor, portador (a) da CI RG nº 4088629 DGPC/GO, e CPF nº 094.748.621-68, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de

fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 3.235,05 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 16 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE FESG